



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2746/2009, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, APROVADOS ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2007, SOB O REGIME DO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre “Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota”;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 02/2007, para o preenchimento de cargos vagos, cujas provas foram realizadas nos dias 20 de janeiro de 2008 e para os cargos de Escrivário e Secretário de Escola, cujas provas foram realizadas em 20 de janeiro de 2008 e 03 de fevereiro de 2008, divulgadas através de publicações dos editais em órgão oficial de comunicação;

CONSIDERANDO a classificação final dos candidatos aprovados no concurso público nº 02/2007, publicada em 20 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2459/2008, de 19 de fevereiro de 2008, publicado em 20 de fevereiro de 2008, que “Dispõe Sobre Homologação do Concurso Público nº 02/2007”;

CONSIDERANDO AINDA, os Ofícios emitidos pelas respectivas Secretarias Municipais, solicitando a convocação dos candidatos aprovados; e

CONSIDERANDO FINALMENTE, as convocações dos candidatos aprovados, seguindo a ordem de classificação, através dos Editais de Convocação de nºs. 13/2009 e 14/2009, efetuadas pessoalmente e através de publicações em órgão oficial de comunicação;

DECRETA :

Artigo 1º: - Ficam nomeadas as Senhoras, abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 02/2007, sob o regime do Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, para exercerem os cargos efetivos, com salários fixados nas referências, a partir das datas, nos Departamentos e Secretarias, como segue:

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

NOME:	CARGO:	REFERÊNCIA:	DATA:
Danielli da Motta de Lima	Escrivário	06	24.07.2009

SECRETARIA DA SAÚDE E HIGIENE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

NOME:	CARGO:	REFERÊNCIA:	DATA:
Tatiana Regina Cilli Martins	Escrivário	06	17.08.2009

Artigo 2º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2009.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2009.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br